

DECISÃO COREN/PR Nº 012/2022 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Dispõe sobre a designação da Sra. Janete Silva a
Conselheira Suplente do Quadro I.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do COREN/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 612/2019, de 31 de julho de 2019, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o artigo 38 do Regimento Interno do Coren PR.

CONSIDERANDO o Pedido de Renúncia do Conselheiro Efetivo do Quadro I - Marcio Metze Weinhard e sua substituição pela Conselheira Ethelly Feitosa Rodrigues dos Santos, através da Decisão Coren Pr nº 45/2021 e homologado pelo Cofen na 535ªROP;

CONSIDERANDO Parecer nº 22 de 2022 do Procurador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná;

CONSIDERANDO as deliberações na 689ª Reunião Ordinária de Plenária realizada em de 07 de fevereiro de 2022;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a designação da Sra. Janete Rodrigues da Silva para compor o plenário do Coren/PR como Conselheira Suplente do Quadro I;

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser encaminhada ao Cofen para fins de homologação.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário